

Em Memórias Póstumas de Brás Cubas, o escritor realista Machado de Assis, criticava os maus comportamentos presentes na sociedade. Ao analisar a atualidade do Brasil, pode-se dizer que nada mudou quando se observa os perigos dos stalkers virtuais no século XXI. Diante disso, faz-se necessário analisar tanto a invasão de privacidade quanto os sentimentos que uma vítima desses atos enfrenta, a fim de reverter esse cenário.

Em primeiro plano, vale ressaltar que a perseguição virtual tem se tornado cada vez mais comum. Desse modo, a facilidade de acesso que os stalkeadores encontram virtualmente, para invadir a vida das pessoas, atua como um impulsionador desse revés. É válido dizer, que esse fato é bem representado na série “You”, cujo o stalker monitora a rotina e as redes sociais de uma mulher, na qual ele se interessa obsessivamente. À luz desta ideia, é inadmissível que com todo o avanço social obtido até hoje, a privacidade dos cidadãos ainda seja violada.

Cabe mencionar também, que um dos perigos desse crime é o impacto que ele causa a quem o sofre. Uma vez, que quem o enfrenta, sente-se limitado de realizar suas tarefas. Ademais, as vítimas podem desenvolver problemas psicológicos como ansiedade, depressão e ataques de pânico, colocando em risco sua saúde mental. Logo, é notório que o cyberstalking ameaça a dignidade humana.

Diante dos fatos mencionados, são necessárias intervenções pontuais, com o intuito de reverter esse impasse. Portanto, cabe ao Poder Judiciário – responsável por promover a justiça- fazer com que os stalkeres sejam punidos, por meio de leis que visam defender tanto a privacidade quanto o bem estar das pessoas, a fim de garantir a segurança social. Além disso, a população deveria manter suas redes sociais privadas e evitar postar informações pessoais, como seu dia a dia, para que não venham ser alvos fáceis desse crime. Assim, sendo possível mover esse cenário.